



xc



JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO IMÓVEL

Esta Secretaria realizou pesquisa de imóvel para Locação de um imóvel, para servir como o Posto de Saúde na Comunidade da Paragonorte I, porém não foram encontrados na localidade outros imóveis disponíveis.

O pedido de locação se dá em virtude do imóvel pretendido para locação e descrito no laudo de vistoria em anexo, atender as necessidades, bem como o fato do mesmo estar bem localizado na Comunidade, o que facilita o fluxo dos pacientes no local.

Paragominas, 28 de Junho de 2023.


Lomar Loureiro Garuzzi
Secretária Municipal de Saúde



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2023-00029

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO



A Comissão Permanente de Licitação do Município de Paragominas, Estado do Pará, instituída através da Portaria nº 010/2023-GPP, de 08 de Fevereiro de 2023, e publicado 10 de Fevereiro de 2023, da Prefeitura Municipal de Paragominas – PA, composta pelos servidores públicos municipais Senhora: Presidente; **LUCIANA BRITO VIEIRA** e Membros Titulares **DIANA MARIA BARATA BORGES** e **JORGE PASCOA DA SILVA**, em consonância com a autorização do Ilustríssima Senhora Lomar Loureiro Garuzzi - Secretária Municipal de Saúde, na qualidade de ordenador de despesa com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, resolvem reconhecer e declarar a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para “Locação de um imóvel, contendo 07 cômodos perfazendo uma área total de 75,43m², localizado na Comunidade Paragonorte I - Zona Rural – Paragominas-PA, para funcionar o Posto de Saúde”. Conforme fundamentações abaixo:

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A dispensa de licitação tem como fundamento o artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, que prevê:

Art. 24: É dispensável a licitação:

Inciso X: Para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994).

CARACTERIZAÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Esta municipalidade, com intuito de manter sempre o atendimento dos pacientes da rede pública, e visando atender as necessidades dos pacientes que se utilizam da rede pública de saúde população que habita a região da Paragonorte I, se faz necessário a continuação do Posto de Saúde para melhor atender os usuários.

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO IMÓVEL

Em virtude da necessidade Esta Secretaria realizou pesquisa de imóvel para Locação de um imóvel, para servir como o Posto de Saúde na Comunidade da Paragonorte I, porém não foram encontrados na localidade outros imóveis disponíveis.

O pedido de locação se dá em virtude do imóvel pretendido para locação e descrito no laudo de vistoria em anexo, atender as necessidades, bem como o fato do mesmo estar bem localizado na Comunidade, o que facilita o fluxo dos pacientes no local.

SEMAFI
Secretaria Municipal de
Administração e Finanças



PREFEITURA DE
PARAGOMINAS
NOSSA MISSÃO É CUIDAR DAS PESSOAS



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da proposta mais vantajosa foi decorrente de uma prévia avaliação do imóvel através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, o que nos permite inferir que o preço se encontra compatível, uma vez que o preço e as condições são vantajosas para esta Administração.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a contratada vencedora da locação, levando-se em consideração a melhor oferta, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Paragominas-PA, 05 de julho de 2023.


LUCIANA BRITO VIEIRA
Presidente da CPL
Portaria nº 010/2023-GPP


DIANA MARIA BARATA BORGES
Secretaria da CPL
Portaria nº 010/2023-GPP


JORGE PASCOA DA SILVA
Membro Titular
Portaria nº 010/2023-GPP